



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-Feira, 08 de abril de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1494

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

DECRETO N.º 42/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente com base na Lei Municipal nº 1.822, de 29 de junho de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Conselho Municipal de Saúde, conforme determinações legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Passam a compor o Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal os seguintes membros:

I - Segmento do Governo:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: **Deiziane Rodrigues Escaraber**
- Suplente: **Zeni de Campos**

II - Segmento dos Prestadores de Serviço:

a) Representantes do Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal:

- Titular: **Deniel Damo Corrêa**
- Suplente: **Daniele Galdino Coutinho**

III - Segmento dos Trabalhadores da Saúde:

a) Representantes do COREN (Conselho Regional de Enfermagem):

- Titular: **Evanir Pereira**
- Suplente: **Sheyla Cristina de Souza Chaves Fernandes**

b) Representantes do CRF (Conselho Regional de Farmácia):

- Titular: **Adriel Goullart**
- Suplente: **Eleoni de Oliveira**

IV - Segmento dos Usuários:

a) Representantes da Diocese de Jacarezinho – Paróquia Divino Espírito Santo:

- Titular: **Paulo Henrique Padilha**
- Suplente: **Padre Donizete da Silva**

b) Representantes da Associação de Produtores da Agricultura Familiar de Ribeirão do Pinhal:

- Titular: **Maria Madalena Golfieri de Oliveira**
- Suplente: **Maria Aparecida Barbosa**

c) Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus:

- Titular: **Paulo Sérgio da Silva**
- Suplente: **Pastor José Carlos de Carvalho**

d) Representantes do Lar São Vicente de Paulo:

- Titular: **Janaina Pagliaci de Oliveira**
- Suplente: **Hivaneza Souza Rocha**

Art. 2º A Diretoria do Conselho Municipal de Saúde será composta pelos seguintes membros:

- Presidente: **Pastor José Carlos de Carvalho**
- Vice-Presidente: **Janaina Pagliaci de Oliveira**
- Primeira Secretária: **Evanir Pereira**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 054/2024 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, 08 de abril de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

Assinatura Digital